

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2/2019

**"Nomeia integrantes da Ouvidoria
Parlamentar da Câmara Municipal de
Garibaldi".**



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 4º e art. 80 do Regimento Interno, faz saber, que Resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo indicados para fazer parte Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores:

I - Luiz Carlos Rodrigues, como Ouvidor Geral;

II - José Bortolini, como Ouvidor Substituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ver. Luiz Flori Castro
Presidente

Ver. Moisés Nekel
1º Secretário